

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB - 77, de 16-12-2016

Considerando as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Dengue (MS/2009);

Considerando o objetivo de implementar a vigilância e enfrentamento das doenças transmitidas por vetores, conforme estabelecido no Eixo III do Plano Estadual de Saúde 2016-2019, referente à Vigilância em Saúde;

Considerando o perfil epidemiológico da arboviroses urbanas no estado, incluindo a ocorrência de óbitos por dengue, a ocorrência de infecção pelo vírus Zika em gestantes e em recém-nascidos bem como o aumento expressivo de casos de chikungunya ao longo de 2016;

Considerando a constituição do Grupo Técnico Assessor em Arboviroses no Estado de São Paulo por meio da Resolução SS - 88, de 27/10/2016, com o objetivo de promover a integração das ações das vigilâncias epidemiológica e sanitária, laboratorial, entomológica e a organização da assistência à saúde, no âmbito estadual; e,

Considerando constituição de subgrupo do Grupo Técnico de Vigilância em Saúde bipartite para discussão e pactuação da vigilância em saúde das arboviroses urbanas desde agosto de 2016,

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 15/12/2016, aprova a Nota Técnica CIB referente às orientações para a vigilância em saúde das arboviroses urbanas no tocante aos fluxos de notificação, investigação de casos graves e de óbitos suspeitos, ferramentas de monitoramento da epidemia e aspectos laboratoriais para utilização a partir de 2017, disponível no endereço eletrônico

http://www.saude.sp.gov.br/resources/ccd/homepage/gpa/nota_tecnica_doc.pdf

http://www.saude.sp.gov.br/resources/ccd/homepage/gpa/anexo_1_-_nota_tecnica_cib_arboviroses.pdf